



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA – MA Processo Nº 056.1015
Praça Alípio Carvalho, 50 – Centro – Carolina – MA Fls Nº 45
CEP 65.980-000 - CNPJ 12.081.691/0001-84
Fone Fax (99) 3531-2868 Rubrca J

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 003/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, instituída pela Portaria nº 004/2015, de 29 de Janeiro de 2015, torna público aos interessados que fará realizar o Processo Licitatório da Modalidade **TOMADA DE PREÇOS n° 003/2015 às 09:00hs (nove horas)**, do dia **06 de julho de 2015**, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, na Prefeitura Municipal de Carolina, localizada na Praça Alípio Carvalho, N° 50, Carolina – MA., na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

1. REGIME JURÍDICO

A licitação será regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, lei complementar nº 123/2006 e demais legislações pertinentes, sendo que o seu processamento e o seu julgamento serão realizados em conformidade com o presente Edital, sob a responsabilidade da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.

1.2 – TIPO DE LICITAÇÃO

O tipo de licitação, para efeito de julgamento, será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

1.3 – PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para a execução será a contar da emissão da Ordem de Início dos Serviços estendido pelo período de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado conforme Lei federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

1.5 – CUSTO DE PREPARAÇÃO E ENTREGA DAS PROPOSTAS

O licitante arcará com todas as despesas e custos provenientes da preparação e entrega das propostas, não cabendo à Prefeitura responsabilidades em relação a estes custos, qualquer que seja o resultado da licitação.

Não será considerada a proposta apresentada por telex, telegrama, fac-símile, e-mail ou outro meio eletrônico.

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1 A presente licitação tem por objeto Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de levantamento documental, coleta de informações para constituição de créditos tributários, arrecadação, cobrança e recebimento de créditos tributários, consultoria e assessoramento na elaboração de processos administrativos na área tributária, de meio ambiente, de urbanismo e de regularização fundiária de interesse da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária do município de Carolina - MA, de acordo com **Anexo II (Projeto Básico)** do Presente Edital, na modalidade Tomada de Preços do tipo menor preço Global.

2.2 O valor total estimado para execução do objeto é de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA – MA**

Praça Alípio Carvalho, 50 – Centro – Carolina – MA
CEP 65.980-000 - CNPJ 12.081.691/0001-84
Fone Fax (99) 3531-2868

Processo Nº 056.2015
Fls Nº 46
Rubrica J

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar desta licitação os interessados, com ramo de atividade compatível com o objeto, e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constante deste Edital.

3.2 As Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte terão tratamento diferenciado e preferencial, nos termos da Lei Complementar nº. 123/2006.

3.2.1 As empresas enquadradas na condição de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, deverão apresentar declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, estando aptas a usufruir do tratamento diferenciado estabelecido pela Lei Complementar nº. 123/2006.

3.3 A licitante interessada em participar desta Tomada de Preços deverá:

- a) Estar cadastrada no Sistema Municipal de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Carolina, Estado do Maranhão; ou
- b) Está cadastrada em outro órgão da Administração Federal ou de outros Estados ou ainda, quando não seja cadastrada em nenhum órgão público, que atenda, perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, até o 3º (terceiro) dia anterior à data do recebimento dos envelopes de documentação e proposta, a todas as condições exigíveis para cadastramento.

4. IMPEDIMENTOS

4.1 Ficam impedidos de participar desta licitação os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade incompatível com o objeto desta licitação e com sócios comuns concorrendo entre si, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar a Prefeitura Municipal de Carolina/MA.

5. CREDENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO

5.1. As empresas licitantes que quiserem se fazer representar nesta Licitação, além dos envelopes, deverão apresentar junto à Comissão de Licitação, no início dos trabalhos, credencial do seu representante legal, com a respectiva qualificação civil, que tanto poderá ser procuração passada por Instrumento Público ou particular, quanto por Carta Credencial, assinada pelo representante da empresa com firma reconhecida, nos termos do modelo do **Anexo I** deste Edital.

5.1.1. O instrumento de credenciamento deverá estar acompanhado de cópia do Ato Constitutivo ou Contrato Social da empresa, que identifiquem seus sócios e estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA – MA

Praça Alípio Carvalho, 50 – Centro – Carolina – MA
CEP 65.980-000 - CNPJ 12.081.691/0001-84
Fone Fax (99) 3531-2868

Processo Nº 056 /2015
Fls Nº 47
Rubrica

5.1.2. O credenciamento é facultativo, porém sua ausência impedirá que o representante da licitante se manifeste ou responda pela empresa durante o processo licitatório.

5.1.3. A licitante que comparecer representada por seu sócio ou dirigente, se credenciará comprovando esta qualidade através do Contrato Social, Estatuto ou documento equivalente, acompanhado de documento de identidade.

5.1.4. A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte que desejar usufruir o tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, no presente certame deve apresentar juntamente com o documento de credenciamento, a **declaração de que atende aos requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar**, conforme Anexo VII.

5.1.4.1. A declaração mencionada no subitem 5.1.4 terá presunção relativa de veracidade, podendo ser contestada por qualquer interessado, que terá o ônus de comprovar suas alegações.

5.1.5. Nenhuma pessoa natural poderá representar mais de uma licitante.

5.1.6. Não serão consideradas propostas apresentadas por telex, telegrama, internet ou fac-símile

6 ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

6.1 Os envelopes de “Documentação” e “Proposta”, deverão ser entregues na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça Alípio de Carvalho, Nº 50, S/N, Centro, Carolina - MA, até a data e horário indicados no preâmbulo do presente Edital.

6.2 Os licitantes deverão apresentar na data, horário e local, estabelecidos neste edital, a documentação relativa à Habilitação e a proposta correspondente a sua participação em 02 (dois) envelopes distintos, fechados e indevassáveis.

6.3 – Deverão ser obrigatoriamente encaminhados nos envelopes “Envelope nº 01 – Documentação” todos os documentos exigidos para a comprovação da regular habilitação do licitante, em uma via.

6.4. O Envelope nº 2 - Proposta - deverá conter o documento correspondente à “Proposta Comercial”, de acordo com o modelo “**Anexo III**” deste edital, impressa ou datilografada em papel timbrado da empresa licitante, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo:

- a)** A identificação do proponente (nome, CNPJ e endereço);
- b)** O preço total dos honorários a serem cobrados por mês, em moeda corrente nacional, expresso em algarismos e por extenso; e
- c)** A data e a assinatura do representante legal do proponente, com a respectiva identificação.

6.4.1. O valor proposto na proposta comercial (honorários mensais) deverá ser fixo e não poderá ser superior ao valor estimado no presente Edital.

6.4.2 Considerar-se-á que os preços fixados pela licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração do objeto contratado incluindo todos os tributos e demais



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA – MA**

Praça Alípio Carvalho, 50 – Centro – Carolina – MA
CEP 65.980-000 - CNPJ 12.081.691/0001-84
Fone Fax (99) 3531-2868

Processo N° 056/2015
Fls N° 78
Rubrica F

despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, despesas de viagem, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor.

6.4.3 – A Proposta Comercial, deverá ser datilografada (reprográfioco), datada e assinada pelo representante legal do licitante, isenta de emendas, rasuras, borrões, ressalvas e entrelinhas, de conformidade com o modelo em anexo. A proposta de preços terá validade pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua respectiva entrega.

6.5 – A mera apresentação da proposta pelos interessados implicará na manifestação da sua concordância em assumir inteira responsabilidade pela adequada e fiel execução do contrato, nos termos estabelecidos pelo presente Edital.

6.6 – Tanto a proposta quanto a planilha de serviços, deverão ser apresentados em papel timbrado da Empresa Licitante, podendo ser preenchidas por qualquer meio reprodutivo.

6.7 No dia, hora e local mencionados no preâmbulo deste Edital, cada Licitante entregará à Comissão Permanente de Licitação - CPL:

6.7.1 Credenciamento;

6.7.2 01 (um) envelope devidamente fechado e lacrado contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope N° 1) com as seguintes indicações obrigatórias, na parte externa:

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
NOME, ENDEREÇO E CNPJ DO LICITANTE;
NÚMERO E DATA DA TOMADA DE PREÇOS
AS PALAVRAS “ENVELOPE 01 DOCUMENTAÇÃO”.

6.7.3 01 (um) envelope devidamente fechado e lacrado contendo a PROPOSTA DE PREÇOS (Envelope N° 2) com as seguintes indicações obrigatórias, na parte externa:

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
NOME, ENDEREÇO E CNPJ DO LICITANTE;
NÚMERO E DATA DA TOMADA DE PREÇOS
AS PALAVRAS “ENVELOPE 02 PROPOSTA”.

7 HABILITAÇÃO

7.1 O Envelope n° 1 “DOCUMENTAÇÃO” deverá conter, obrigatoriamente, no original ou cópia devidamente autenticada ou a ser autenticada pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, mediante a apresentação dos originais para confronto, a seguinte documentação:

7.1.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA – MA

Praça Alípio Carvalho, 50 – Centro – Carolina – MA
CEP 65.980-000 - CNPJ 12.081.691/0001-84
Fone Fax (99) 3531-2868

Processo Nº 056.1015

Fis Nº 49

Rubrica 8

7.1.1.1 Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Carolina, ou por Órgão da Administração Federal ou de outros Estados, ou recibo de entrega à Comissão Permanente de Licitação – CPL, com antecedência mínima de 03 (três) dias da abertura, dos documentos exigíveis para cadastramento;

7.1.1.2 Registro comercial, no caso de empresa individual, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição dos administradores; ou inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedade Civil, acompanhado de prova de eleição de diretoria em exercício, ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente.

7.1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

7.1.2.1 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas– CNPJ.

7.1.2.2 Prova de Regularidade com a **Fazenda Federal** do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da:

- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União.

7.1.2.3 Prova de Regularidade perante a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante mediante apresentação da:

- Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de Débito- CND;
- Certidão Negativa Certidão Positiva com efeitos de Negativa Quanto a Dívida Ativa.

7.1.2.4 Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante mediante a apresentação da:

- Certidão Negativa de Débitos;
- Certidão de Negativa da Dívida Ativa do Município;
- Licença para localização e Funcionamento – Alvará.

7.1.2.5 Prova de Regularidade que a empresa detém situação regular perante o **INSS**, com a apresentação da Certidão Negativa de Débito- CND.

7.1.2.6 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

7.1.2.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante à apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**.